

INFORMAÇÃO N.º INT-CMO/2022/11298

Assunto: Relatório de Ponderação da Participação Pública da Unidade de Execução Cacilhas Norte

PARECER

DESPACHO

A caridade do Sr. Presidente
Comunidade,
Sei de apresentar à
Câmara Municipal para
conhecimento e divulgação
dos resultados de ponderação
das participações realizadas
na discussão pública da
delimitação da Unidade de
Execução "Cacilhas Norte",
em termos de presente
informação e parecer
do D.º M.º T.º D.º U.º

DIRETOR MUNICIPAL
Luís Pedro Serpa

(Ass.)

Local: Cacilhas, Oeiras

Requerente:

Processo: SP 18/2019-DIGT; INT-CMO/2022/11295 EDOC (1.º registo)

INTRODUÇÃO

1. Decorrido o período de participação pública da Unidade de Execução de Cacilhas Norte, foram recolhidas as observações e exposições apresentadas, tendo a DOT procedido à respetiva análise e ponderação. No âmbito deste assunto tem-se a informar o seguinte:

Fig. 01 - Limite indicativo da área afeta à Unidade de Execução Cacilhas Norte, em Oeiras, em desenvolvimento pela DOT. Fonte: GEOPORTAL + DOT



ENQUADRAMENTO

2. O período de participação pública decorre da obrigação legal estabelecida pelo n.º 4, do artigo 148.º, do RJIGT, uma vez que a área objeto de delimitação de U.E. não se encontra abrangida por PP ou PU eficaz.
3. O período de discussão pública, que permite a formulação de observações e sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas do âmbito da UECN, foi aprovado conjuntamente com a proposta de delimitação da Unidade de Execução Cacilhas Norte, através da DC n.º 693/2020, em reunião de 16/09/2020, tendo por base a informação técnica n.º INT-CMO/2020/ 16686 da DMOTDU/DOTPU/DOT, e respetivos anexos.
4. O início do período de discussão pública ocorreu no seguimento da publicação do Aviso n.º 17982/2020, de 5/11 na 2ª série do DR n.º 216, o qual estabelece um período de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do aviso no

DR. O período decorreu formalmente entre os dias 13/11/2020 e 10/12/2020, não obstante o Município de Oeiras ter acolhido todas as participações anteriores e posteriores ao período estipulado. Informação com igual teor do aviso supra referido, foi também publicado no Boletim Municipal, comunicação social e na página da internet da Câmara Municipal de Oeiras.

5. Os interessados tiveram oportunidade de participar por escrito, através de correio eletrónico (ue.cacilhasnorte@cm-oeiras.pt), via postal, ou entrega pessoal., e consultar os documentos relativos a este processo na página da internet da CMO (www.cm-oeiras.pt), ou através de pedido de esclarecimentos à DOT, por marcação ou correio eletrónico ue-cacilhasnorte@cm-oeiras.pt).

ANÁLISE

6. A participação pública teve como foco a apresentação por parte dos interessados, de questões e sugestões por escrito, via email, ou através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente da CMO. Não houve lugar a audição e apresentação pública da proposta.
7. No decorrer do período de discussão pública foram apresentadas à Câmara 10 participações (cf. Anexo 1), quer de empresas, quer de privados, e proprietários ou não dos prédios abrangidos pela delimitação da U.E. Cacilhas Norte.
8. As participações incidiram sobretudo em questões de caráter técnico e procedimental., e foram analisadas e objeto de ponderação que foram expressas no Relatório de Ponderação das Participações que se encontra em anexo à presente informação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

9. A ponderação das participações apresentadas, bem como as reuniões tidas com os proprietários, contribuiu para a reflexão sobre os ajustes de ordem técnica a introduzir, que visem a melhoria da UECN. Os ajustes serão contemplados na versão final da UECN, a levar à Câmara para aprovação final

10. Ao abrigo do RJGT, n.º 4 e 6, do artigo 89.º, deve ser dado conhecimento do presente relatório à totalidade dos participantes. Não obstante, no seguimento do contato de alguns participantes, os serviços técnicos do Município terão já dado algumas respostas via email, e reunido presencialmente ou online, tendo em vista o esclarecimento de algumas das questões apresentadas

Anexo – Relatório de Ponderação da Participação da UECN

À superior consideração,

Oeiras, 24/05/2022

A Técnica,

a Chefe de Divisão de Ordenamento do Território,

Assinado por: ANA CLÁUDIA PERES GAGO



(Ana Gago, arquiteta)

Concordo. Deverá ser dado conhecimento à Câmara, do relatório de ponderação de discussão pública, assim como a todos os participantes. Deverá ser colocado o resultado da ponderação, no site do Município e publicitado nos órgãos de comunicação social, com enquadramento no artº 89º, nº 6, do DL nº 80/2015 de 14 maio, na sua redação atual. À consideração do Sr. D. Dotpu e do Sr. D. Dmotdu.

31/05/2022

(Vera Freire, arquiteta Pais.)